



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CABREÚVA

Quinta-feira, 28 de novembro de 2024

www.cabreuva.sp.gov.br

Ano XXIV | Edição nº 606



Município de Cabreúva - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

**PODER EXECUTIVO****Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2024**

PROCESSO Nº 6351/2024. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO. **LOCAL:** WWW.NOVOBBMNET.COM.BR. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, COM PROFISSIONAL QUALIFICADO PARA MOLDAGEM, MONTAGEM, ACRILIZAÇÃO E AJUSTES PARA O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICOS - CEO. **TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** 16/12/2024 - 08h59. **ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA:** 16/12/2024 - 09h. **SISTEMA:** BBMNET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS. **MODO DE DISPUTA:** ABERTO. **EXCLUSIVO PARA ME/EPP:** AMPLA PARTICIPAÇÃO. **VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 DIAS. **VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 321.600,00

A Prefeitura do Município de Cabreúva, torna público que, através de sua Prefeita em exercício, Sra. Noemi Medeiros Bernardes, ora denominada Autoridade Competente, na forma do disposto no Decreto municipal nº 1740/2024, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, objetivando a contratação dos serviços descritos no Anexo I - Termo de referência, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Os interessados poderão adquiri-lo junto ao setor de suprimentos, em cd-rom a ser retirado no seguinte endereço: sito à Rua Floriano Peixoto, nº 158 - Centro, Prefeitura Municipal de Cabreúva, mediante entrega, de mídia virgem, ou na forma impressa, mediante o pagamento de guia de arrecadação no valor de R\$ 10,00 (dez reais), ou ainda, gratuitamente, através de "download" junto a "home page" desta prefeitura, na internet, no endereço de acesso <http://www.cabreuva.sp.gov.br> ou www.novobbmnet.com.br.

Inexigibilidade**Extrato de Inexigibilidade de Chamamento Público nos termos da lei 13.019/2014 e posteriores alterações:**

O município de Cabreúva, SP, informa que, nos autos do Processo Administrativo nº 5954/2024, restou aprovado pelo Secretário de Saúde o plano de trabalho apresentado pela Santa Casa de Misericórdia de Cabreúva, que deixa claro que o objeto da parceria tem como fim material o atendimento de urgência e emergência em atenção básica, como internação eletiva, obstétrica e neonatal, e internação de emergência ou de urgência, em conformidade com a Lei de nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações, e no que couber a lei 14.133, de 01 de abril de 2021, e que a **Santa Casa de Misericórdia de**

Cabreúva é capaz de atender ao Plano de Trabalho acima descrito, bem como a afirmação de que a natureza singular do objeto e suas respectivas metas inviabilizam a competição, motivo pelo qual se opinou pela INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, tendo por fundamento a lei Federal de nº 13.019, de 2014, a qual alterada pela Lei de nº 13.204, de 2015.

Justificativa da Inexigibilidade:

Faz-se na forma de Inexigibilidade de Chamamento Público, a qual está prevista no artigo 31, da Lei de nº 13.019, de 2014 e respectivas alterações proporcionadas pela Lei 13.204, de 2015.

Validação da Inexigibilidade:

Considera-se a entidade capaz de atender o Plano de Trabalho, bem como se trata de único hospital do município, cuja natureza singular do objeto e das metas, resulta na inviabilidade de competição.

Prazo de Impugnação:

Estipula-se o prazo de 5 (cinco) dias a contar da publicação desta, cuja justificativa poderá ser impugnada, conforme previsão do artigo 32, § 2º, da Lei de nº 13.019, de 2014.

.....

**PODER LEGISLATIVO****Atos Oficiais****Outros atos oficiais**

CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA
ATO DA MESA Nº 011, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

“PROMOÇÃO DE FUNCIONÁRIO EM PLANO DE CARREIRA”.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA**, no uso de suas atribuições, especialmente as contidas no artigo 33, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Cabreúva e artigo 52, inciso IX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cabreúva; e

CONSIDERANDO o contido no artigo 5º da Lei Municipal 2.282, de 24 de setembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. **PROMOVER** o funcionário **CUSTÓDIO AMORIM**, Controlador Interno da Câmara Municipal de Cabreúva, do Nível I para o Nível II da sua referência de vencimentos.

Art. 2º. Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da solicitação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 27 de novembro de 2024.


EDUARDO ANTONIO DE OLIVEIRA
Vereador – Presidente


DEVANI CRISTINA DE ARAÚJO DEBONE
Vereadora – 1ª Secretária


MARCELO DEFENDI
Vereador – 2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Cabreúva aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (27/11/2024).

BENITO FERRÚCIO MARCHIORI JUNIOR
Diretor de Secretaria



Licitações e Contratos

Dispensas



CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 028/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 022/2024

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cabreúva.

CONTRATADA: QUALITY DEDETIZACAO LTDA

CNPJ: 54.534.289/0001-58

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para prestação de serviço de desinsetização e desratização para a Câmara Municipal de Cabreúva.

VALOR GLOBAL: R\$700,00 (setecentos reais).

ASSINATURA: 27 de novembro de 2024.

EDUARDO ANTONIO DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Cabreúva

.....